

PROJETO DE LEI Nº 47/2025

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÕES
DE NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS
NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído a Semana Municipal de Orientação de Noções de Primeiros Socorros, que acontecerá na segunda semana do mês de setembro no município de Marabá-PA.

Art. 2º - A Semana Municipal de orientação de noções de primeiros socorros tem como objetivos:

I- Levar informações à população.

II- Promover palestras, campanhas e eventos para discutir o tema com os profissionais ligados à área de saúde e de educação.

III- Promover a apresentação de pesquisas acadêmicas sobre a importância do treinamento de primeiros socorros nas escolas.

IV- Orientar alunos, professores e funcionários de creches e escolas públicas ou particulares sobre a importância do treinamento de primeiros socorros, ajudando a identificar e a lidar com as situações de emergências médicas.

V- Informar os números de telefone dos serviços públicos de atendimento de emergências.

Art. 3º - A realização de eventos da semana municipal poderá ocorrer através de ações em conjunto com o Poder Executivo, Poder Legislativo, Empresas Privadas, Entidades, Conselhos Municipais, Órgãos interessados e pessoas físicas, podendo inclusive as atividades desta semana ocorrerem em espaços públicos ou privados que apresentem disponibilidade para tal no Município de Marabá-PA.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tiago Koch, 16 de Abril de 2025.

Marcos Almeida Sousa de Andrade
Vereador-PSD
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei visa instituir a Semana Municipal de Orientações de Noções de Primeiros Socorros no município de Marabá, com o objetivo de promover a conscientização e a capacitação da população em relação à importância dos primeiros socorros em situações de emergência.

A relevância dessa iniciativa se fundamenta em diversos aspectos:

1. **Promoção da Saúde e Segurança:** A educação em primeiros socorros é essencial para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para agir em situações de emergência. A capacitação da população pode salvar vidas, minimizar danos e proporcionar um atendimento inicial adequado até a chegada de profissionais de saúde.
2. **Redução de Acidentes:** Com a realização de atividades educativas e práticas durante a Semana Municipal, espera-se que a população se torne mais atenta e responsável em relação à prevenção de acidentes, contribuindo para a redução de ocorrências que demandam atendimento de emergência.
3. **Integração da Comunidade:** A Semana Municipal de Orientações de Noções de Primeiros Socorros promoverá a integração entre diferentes setores da sociedade, como escolas, instituições de saúde, organizações não governamentais e a comunidade em geral. Essa colaboração é fundamental para a disseminação do conhecimento e para a construção de uma cultura de cuidado e solidariedade.
4. **Capacitação de Profissionais:** Além de beneficiar a população em geral, a iniciativa também poderá incluir capacitações para profissionais que atuam em áreas relacionadas, como professores, agentes comunitários de saúde e funcionários de instituições públicas e privadas, ampliando o alcance das orientações sobre primeiros socorros.
5. **Conformidade com Normas e Diretrizes:** A proposta está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as políticas públicas de saúde que visam à promoção da saúde e à prevenção de doenças e acidentes, contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção à saúde no município.

Diante do exposto, a instituição da Semana Municipal de Orientações de Noções de Primeiros Socorros representa um passo significativo para a formação de uma sociedade mais informada, preparada e solidária. A aprovação desta lei é, portanto, um investimento na saúde e na segurança da população de Marabá, refletindo o compromisso do município com o bem-estar de seus cidadãos.